



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 527/2023
de 28 de novembro de 2023.

Dá nome a via pública do Povoado Ipiranga, zona rural deste município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Dr. Neiwton Silva, a via pública principal do Povoado Ipiranga, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita